

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 2.639/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, à servidora MARIALVA APARECIDA ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula 748963, com fruição de 18/09/2023 a 16/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de setembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**PORTARIA N° 3.854/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Conceder licença especial remunerada**, pelo período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2022, à servidora MARIALVA APARECIDA ASSUNCAO SOUZA, matrícula 748963, com fruição de 26/12/2023 a 24/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de dezembro de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

**DECRETO N° 1208.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** TIERRI RAFAEL RIBEIRO ANGELUCI, a pedido, do cargo de *Assessor de Comunicação Social*, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 31 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 25 de março de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 010/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019 e o edital de convocação 008/2024, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

**Considerando** o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

**Função: Auxiliar Administrativo**

56º	MICHELLE PALOMA VICENTE	RENÚNCIA TÁCITA
-----	-------------------------	-----------------

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Auxiliar Administrativo**

57º	CLEIDE MARY DE PROENÇA NOVAKOWSKI	Ampla Concorrência
-----	-----------------------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de casamento com a averbação da separação judicial ou divórcio, para nos casos em que se aplicar;
- Carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filho menor de 21 anos (se houver);
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia (dos últimos 3 meses);
- Cópia do cartão SUS;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);

- p) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);  
q) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;  
r) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);  
s) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;  
t) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua desistência pelo e-mail [rh@tibagi.pr.gov.br](mailto:rh@tibagi.pr.gov.br), dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal

#### Extrato de Contratos

Contrato Nº : 026/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Gabriel Marcelo Oliveira Bueno - Engenharia  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 003/2024  
Objeto : Contratação de empresa para execução de obra de reforma emergencial do telhado e forro da biblioteca municipal  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/03/2025  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)  
Dotação : 153 - 10.002.13.392.1301.1054.4.4.90.51.00.00.000000

Contrato Nº : 025/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Valdenir Sebastião Mendes - Me  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 009/2024  
Objeto : Contratação de serviços de máquinas retroescavadeira, escavadeira hidráulica e trator esteira  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/09/2024  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.031068

Contrato Nº : 024/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Geovani de Almeida Pré Fabricados - Me  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 008/2024  
Objeto : Fornecimento de tubos de concreto  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/09/2024  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 55.996,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)  
Dotação : 279 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.031068

Contrato Nº : 023/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Desa - Materiais de Construção Ltda - Epp  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 007/2024  
Objeto : Fornecimento de pranchas de madeira  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/09/2024  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 56.225,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)  
Dotação : 279 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.031068

Contrato Nº : 022/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : 51.600.166 José Adir Lopes  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 006/2024  
Objeto : Contratação de serviços de transporte de terra  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/09/2024

Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 10.017,00 (dez mil e dezessete reais)  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.031068

Contrato Nº : 021/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : 53.876.168 José Vanir Pinto de Andrade  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 005/2024  
Objeto : Contratação de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção de galerias fluviais e bueiros das estradas  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 18/09/2024  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.031068

Contrato Nº : 020/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Guartelá Tbg Comércio e Serviços Ltda  
Licitação : Dispensa de Licitação nº 004/2024  
Objeto : Fornecimento de chocolate a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e para profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas datas comemorativas alusivas à Páscoa e Dia das Crianças  
Vigência : INÍCIO: 19/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 19/03/2024  
Valor R\$ : 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
Dotação : 150 - 10.001.12.365.1201.2090.3.3.90.32.00.00.000104

Contrato Nº : 019/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : José Divonei Dias de Pontes  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024  
Objeto : Locação de imóvel localizado na Avenida Manoel das Dores, nº 1460, Centro, nesta cidade, para abrigar as instalações do projeto Tibagi Conecta  
Vigência : INÍCIO: 15/03/2024 TÉRMINO: 14/03/2025  
Assinatura : 15/03/2024  
Valor R\$ : 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)  
Dotação : 26 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.36.00.00.000000

Contrato Nº : 018/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Mario Sérgio Pazio & Cia Ltda  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024  
Objeto : Contratação de apresentações musicais com variados estilos  
Vigência : INÍCIO: 14/03/2024 TÉRMINO: 13/05/2025  
Assinatura : 14/03/2024  
Valor R\$ : 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)  
Dotação : 14 - 05.002.04.121.0401.2008.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 54 - 07.001.04.123.0401.2020.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 016/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Guartelá Tbg Comércio e Serviços Ltda  
Licitação : Dispensa Eletrônica nº 002/2024  
Objeto : Fornecimento de barracas personalizadas para feira do produtor rural  
Vigência : INÍCIO: 11/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 11/03/2024  
Valor R\$ : 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais)  
Dotação : 95 - 09.001.20.606.2001.2032.4.4.90.52.00.00.000000

Contrato Nº : 015/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Federação Paranaense de Futebol de Salão  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024  
Objeto : Pagamento de taxas de anuidade e inscrição de Campeonato Paranaense de Futsal  
Vigência : INÍCIO: 11/03/2024 TÉRMINO: 10/05/2024  
Assinatura : 11/03/2024  
Valor R\$ : 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)  
Dotação : 161 - 11.002.27.812.2701.1025.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 014/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Associação Brasileira de Agência de Viagens do Paraná  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024  
Objeto : Fornecimento de estande para evento Expo Turismo Paraná 2024  
Vigência : INÍCIO: 11/03/2024 TÉRMINO: 10/05/2024  
Assinatura : 11/03/2024  
Valor R\$ : 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro reais)  
Dotação : 180 - 12.001.23.695.2201.2046.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 013/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Retimaq - Retifica de Máquinas Ltda  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024  
Objeto : Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, materiais e acessórios para frota municipal  
Vigência : INÍCIO: 11/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 11/03/2024  
Valor R\$ : 542.341,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais)  
Dotação : 24 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00.00.000510  
Dotação : 28 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00.00.000510  
Dotação : 134 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.30.00.00.000104  
Dotação : 136 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.30.00.00.000104  
Dotação : 218 - 14.001.10.301.1001.1045.3.3.90.39.00.00.000494  
Dotação : 220 - 14.001.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00.000494  
Dotação : 279 - 15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00.000000  
Dotação : 282 - 15.001.26.782.1601.2060.3.3.90.30.00.00.000000

Contrato Nº : 012/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024  
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos de ensino religioso para distribuição gratuita aos alunos matriculados no ensino fundamental das escolas municipais  
Vigência : INÍCIO: 01/03/2024 TÉRMINO: 31/12/2024  
Assinatura : 01/03/2024  
Valor R\$ : 149.998,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
Dotação : 121 - 10.001.12.361.1201.2037.3.3.90.32.00.00.000107

Aditivo ao Contrato Nº : 301/2023  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Guartelá Tbg Comércio e Serviço Ltda  
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços em 29,89% (vinte e nove vírgula oitenta e nove por cento) para o reequilíbrio econômico financeiro do item 18 referente ao fornecimento de ar condicionado e o valor do item passa a ser de R\$ 5.057,91 (cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).  
Assinatura : 13/03/2024  
Dotação : 18 - 06.001.04.122.0401.1013.4.4.90.52.00.00.003501

Aditivo ao Contrato Nº : 056/2023  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Guilherme Augusto Buss Tupich  
Objeto : Acréscimo de 14,58% do quantitativo inicialmente fixado  
Assinatura : 11/03/2024  
Valor R\$ : 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Dotação : 158 - 10.002.13.392.1301.2073.3.3.90.39.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 036/2023  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Maria Juraci de Oliveira  
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da locação de área para instalação de torre de internet, situada no Assentamento Rancho Alegre, nesta cidade em 12 (doze) meses, contados a partir do seu término até a data de 12/03/2025 e fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula segunda do contrato original.  
Assinatura : 12/03/2024  
Dotação : 26 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.36.00.00.000000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 001/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital que **RETIFICA** instruções para inscrição em Processo Seletivo Simplificado – PSS, constantes em Edital do Diário Oficial do Município de nº 2176, publicado em 21 de março de 2024, quais sejam:

**1. Onde se lê:**

3. DA INSCRIÇÃO

(...)

**3.13 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:**

- a) acessar o endereço eletrônico;
- b) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;**
- d) selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Afrodescendente, PcD), quando houver.
- e) No ato da inscrição o candidato deverá optar pela localidade (Sede, Caetano Mendes, Alto do Amparo) onde irá concorrer pela vaga.

**2. Leia-se:**

3. DA INSCRIÇÃO

(...)

**3.13 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:**

- a) acessar o endereço eletrônico;
- b) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, modalidade e tempo de experiência;**
- d) selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Afrodescendente, PcD), quando houver.
- e) No ato da inscrição o candidato deverá optar pela localidade (Sede, Caetano Mendes, Alto do Amparo) onde irá concorrer pela vaga.

**3. Onde se lê:**

3. DA INSCRIÇÃO

(...)

3.15 As inscrições no formato físico, deverão ser por meio de formulário próprio, disponível do site <http://www.tibagi.pr.gov.br>, o período para a realização das inscrições **online** será à partir **das 08h00min do dia 25/03/2024 às 17h00min do dia 27/03/2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi em ENVELOPE FECHADO E/OU COLADO aos cuidados da Comissão Organizadora / Examinadora em **FORMATO DE CÓPIA/FOTOCÓPIA** os seguintes documentos: cópias



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI** ESTADO DO PARANÁ

do Documento de Identidade (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Comprovação de Escolaridade (Histórico Escolar), Comprovante dos Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Emergência e Transporte Escolar, Comprovante do EAR e Comprovante do Toxicológico e cópia de Contratos/Carteira de Trabalho/Declaração e demais documentos solicitados como forma de critério de avaliação e de requisitos mínimos para cada cargo/função;

#### **4. Leia-se:**

##### **3. DA INSCRIÇÃO**

(...)

As inscrições no formato físico, deverão ser por meio de formulário próprio, disponível do site <http://www.tibagi.pr.gov.br>, o período para a realização das inscrições físicas será à partir **das 08h00min do dia 25/03/2024 às 17h00min do dia 27/03/2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi em ENVELOPE FECHADO E/OU COLADO aos cuidados da Comissão Organizadora / Examinadora em FORMATO DE CÓPIA/FOTOCÓPIA os seguintes documentos: cópias do Documento de Identidade (R.G.), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Comprovação de Escolaridade (Histórico Escolar), Comprovante dos Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Emergência e Transporte Escolar, Comprovante do EAR e Comprovante do Toxicológico e cópia de Contratos/Carteira de Trabalho/Declaração e demais documentos solicitados como forma de critério de avaliação e de requisitos mínimos para cada cargo/função;

Tibagi, 25 de março de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da IN SEGES/ME Nº 73/2022 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o que segue:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGRAS (PROERD).**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 62.387,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais)

DATA DA SESSÃO: 09/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi oxy elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos e-mails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**ADMINISTRAÇÃO DO  
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000  
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217  
E-MAIL: [CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR](mailto:CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR)

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 002/2024  
SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

**REQUERENTE: CENI PEDROSO PINTO**

**DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 15/03/2024**

**LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 3 Lote 7 Rua 2**

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

\*SEGUNDA PUBLICAÇÃO

\*Tumulo onde encontra-se sepultado: Nori Carvalho Pinto



Documento assinado digitalmente

**gov.br** **SERGIO ALDO DA SILVA**  
Data: 25/03/2024 10:54:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tibagi, 25 de Março de 2024

Sérgio Aldo da Silva

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127  
[www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)*



**ADMINISTRAÇÃO DO  
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 - 84.300-000  
Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal 2217  
E-MAIL. [CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR](mailto:CEMITERIO@TIBAGI.PR.GOV.BR)

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 001/2024  
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

**REQUERENTE: LUCINEI DE JESUS MELLO SOUZA**

**DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 12/03/2024**

**LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 7,Lote 17, Rua 02**

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

**\*PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Obs.: esta enterrado nesse tumulo:José Maria de Souza



Tibagi, 12 de março de 2024



Documento assinado digitalmente  
**SERGIO ALDO DA SILVA**  
Data: 25/03/2024 10:56:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Aldo da Silva

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127  
[www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)*